



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO	Nº 051/13
Reprovado em _____ / _____ / _____ Presidente da Câmara		
Autor: Daniel Francisco de Oliveira		Partido: PSD
<i>SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE UM PROJETO DE CASAS NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente NECESSIDADE DE UM PROJETO DE CASAS NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de abril de 2013.</p>		
<i>Daniel Francisco de Oliveira</i> Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	051/13
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor: Daniel Francisco de Oliveira	Partido: PSD	
JUSTIFICATIVA		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.</p>		
<p>Atualmente o município de Porto Esperidião encontra-se em pleno desenvolvimento, o qual ocorre em razão da extensa área de pecuária e de agricultura. O desenvolvimento econômico e o crescente número de habitantes fizeram com que surgisse a necessidade de construção de casas populares que venham abrigar as famílias residentes no Distrito e que ainda não conseguiram adquirir sua residência ou que tem dificuldades para o pagamento de aluguel.</p>		
<p>Ressalte-se que a habitação faz parte das necessidades básicas do ser humano. Tanto que a habitação satisfatória consiste em pressuposto para a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos Constitucionais</p>		
<p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que sejam CONSTRUÍDAS CASAS NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de abril de 2013.</p>		
<p><i>Daniel Francisco de Oliveira</i> Vereador</p>		